

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, por acordo conforme artigo 484-A da CLT, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 33 de 25/03/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2902502	JORGE AUDI PARMAGNANI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/02/2020	20.20.000000084-3